



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 99 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 37/2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 19.5.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36, de 23 de dezembro de 2022, e considerando o que consta do Processo STJ n. 36985/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 37/2023, firmado com a empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, incluindo técnico residente e o fornecimento de peças e componentes originais para 27 (vinte e sete) elevadores e um monta-carga, instalados na sede do CONTRATANTE e dois monta-cargas no Anexo de Apoio do CONTRATANTE, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Designar os servidores Filipe Nogoceke Sifuentes, matrícula S043367 e Adriano Marcus Soares D'Assunção, matrícula S065204, como fiscais técnicos e Orion Claudio do Nascimento Filho, matrícula S051769, como fiscal administrativo.

Art. 4º São atribuições do fiscal técnico as constantes do item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 5º São atribuições do fiscal administrativo as constantes do item 4.2 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Sales de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sales de Oliveira, Secretário de Administração - Em Substituição**, em 11/05/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3488070** e o código CRC **FC0ACF1B**.
